



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Ferragens e afins
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Fabiana Pires Oliveira
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	3 dias

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

A aquisição de ferragens é essencial para suprir as crescentes demandas de manutenção, reparos e novas construções, tanto da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto das demais Secretarias do Município de Santa Vitória, incluindo os distritos de Perdilândia e Chaveslândia.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Adquirir o material por meio de processo licitatório.	Transparência, obtenção do melhor preço, garantia de qualidade, segurança jurídica, melhores condições contratuais e cumprimento das normas legais e regulamentações. Essas vantagens contribuem para uma contratação eficiente e transparente, garantindo a qualidade e adequação dos materiais adquiridos.	O processo licitatório está sujeito a impugnações e contestações por parte dos licitantes. Isso pode ocorrer se houver questionamentos sobre a imparcialidade do processo, falta de clareza nas especificações do edital ou outros problemas relacionados à condução da licitação. Essas impugnações podem atrasar o processo de aquisição e gerar incertezas legais.
Adquirir o material em lote único, com entrega imediata, para armazenamento.	A compra em grande quantidade geralmente resulta em preços mais baixos por unidade. Ter um estoque permite que a empresa ou o projeto tenha acesso imediato aos materiais necessários. Não é necessário aguardar prazos de entrega ou depender de fornecedores externos. Isso garante uma maior agilidade nas operações, especialmente em situações de demanda urgente ou imprevista.	É importante avaliar essas desvantagens ao decidir comprar em grande quantidade. Considerar o volume necessário, custo inicial elevado, as capacidades de armazenamento disponíveis (espaço físico limitado), prazo de validade. Comprar grandes quantidades de produtos pode levar à possibilidade de os materiais se tornarem obsoletos antes de serem totalmente utilizados. É necessário monitorar o consumo, a validade e a utilização dos materiais para evitar o desperdício e garantir que os produtos sejam utilizados antes de sua expiração. A falta de um sistema adequado de gestão de inventário pode resultar em perdas financeiras e ineficiência operacional.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Aquisição de ferragens, visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção, reparos e novas construções através do processo de pregão para registro de preços. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser oferecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nos históricos de pedidos e na projeção de demanda, podendo sofrer ajustes, levando em conta o histórico de compras.

Item	Descrição	Quantidade
1	ARAME GALVANIZADO Nº 12	150 KG
2	ARAME GALVANIZADO Nº 14	150 KG
3	ARAME GALVANIZADO Nº 16	150 KG
4	ARAME GALVANIZADO Nº18	200 KG
5	ARAME GALVANIZADO Nº20	150 KG
6	ARAME GALVANIZADO Nº22	150 KG
7	ARAME RECOZIDO Nº16	200 KG
8	ARAME RECOZIDO Nº18	300 KG
9	ARRUELA LISA 1/2	3000 Unidades
10	ARRUELA LISA 1/4	3000 Unidades
11	ARRUELA LISA 3/8	3000 Unidades
12	ARRUELA LISA 5/16	3000 Unidades
13	BARRA DE FERRO 1/2 C/ 12 m	150 Unidades
14	BARRA DE FERRO 3/8 C/ 12 m	300 Unidades
15	BARRA DE FERRO 4.2 C/ 12 m	500 Unidades
16	BARRA DE FERRO 5/8 C/ 12 m	320 Unidades
17	BARRA DE FERRO 5 mm C/ 12 m	300 Unidades
18	BARRA DE FERRO ¼" C/ 12 m	100 Unidades
19	BARRA DE FERRO 3/4 C/ 12 m	100 Unidades
20	BARRA DE FERRO 5/16" C/ 12 m	600 Unidades
21	BARRA ROSCADA 1/2X1,00 m	300 Unidades
22	BARRA ROSCADA 1/4 X 1,00 m	300 Unidades
23	BARRA ROSCADA 3/8" X 1,00 m	300 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

24	BARRA ROSCADA 5/8" X 1,00 m	320 Unidades
25	BARRA ROSCADA 5/16	300 Unidades
26	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	150 Unidades
27	BROCA AÇO RAPIDO 7/32"	100 Unidades
28	BROCA 5/8 GRANDE	4 Unidades
29	BROCA AÇO RAPIDO 1/8	100 Unidades
30	BROCAS VÍDEA 10 mm PARA CONCRETO	150 Unidades
31	BROCAS VÍDEA 12 mm PARA CONCRETO	50 Unidades
32	BROCAS VÍDEA 6 mm PARA CONCRETO	200 Unidades
33	BROCAS VÍDEA 8 mm PARA CONCRETO	200 Unidades
34	BUCHA FIXAÇÃO 10 mm	1000 Unidades
35	BUCHA FIXAÇÃO 6 mm	1000 Unidades
36	BUCHA FIXAÇÃO 8 mm	5000 Unidades
37	CHAPA GALVANIZADA 0,30 cm PARA CALHA	100 Metros
38	CHAPA GALVANIZADA 0,40 cm PARA CALHA	100 Metros
39	CHAPA GALVANIZADA 0,60 cm PARA CALHA	150 Metros
40	CHAPA GALVANIZADA 1,00 cm PARA CALHA	100 Metros
41	COLUNA 7X14X5/16 DE 06 cm	500 Unidades
42	DISCO DE CORTE 4"	350 Unidades
43	DISCO DE CORTE 7"	350 Unidades
44	DISCO DE SERRA VÍDEA 110 mm	150 Unidades
45	DISCO DE SERRA VÍDEA 180 mm	150 Unidades
46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO P/ MAQUITA	500 Unidades
47	DOBRADIÇA GALVANIZADA PARA PORTA 3.1/2 (CARTELA 3X1)	350 Cartelas
48	FERRO DE PUA 5/16	365 Unidades
49	FERRO DE PUA 3/8	20 Unidades
50	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 3.5X30 MM	10000 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

51	PARAFUSO COM VEDANTE P/A FIXAR TELHA 5/16 X 1,10	10000 Unidades
52	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5X40 mm	10000 Unidades
53	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5X25 mm	10000 Unidades
54	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5X14 mm	10000 Unidades
55	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 4.5X40 mm	10000 Unidades
56	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 4.0X50 mm	10000 Unidades
57	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 5.0X60 mm	10000 Unidades
58	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 5.0X70 mm	10000 Unidades
59	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA PHILLIPS 5.5X80 mm	10000 Unidades
60	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA DE PANELA PHILLIPS 4.0X14 mm	10000 Unidades
61	PARAFUSO P/ TELHA ETERNIT 5/16 X1,10	200 Unidades
62	PARAFUSO P/ LAVATÓRIO S-8 (CARTELA 2X1)	100 Jogos
63	PARAFUSO P/ VASO S-10 (CARTELA 2X1)	100 Jogos
64	PORCA SEXTAVADA 1/2"	5000 Unidades
65	PORCA SEXTAVADA 1,4"	5000 Unidades
66	PORCA SEXTAVADA 3/8"	5000 Unidades
67	PORCA SEXTAVADA 5/16"	5000 Unidades
68	PORCA SEXTAVADA 5/8	5000 Unidades
69	PORTA CADEADO 3 ½"	5000 Unidades
70	PREGO COM CABEÇA 10X10 PCT DE 500 g	150 Pacotes
71	PREGO COM CABEÇA 12X12 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
72	PREGO COM CABEÇA 15X15 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
73	PREGO COM CABEÇA 15X18 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
74	PREGO COM CABEÇA 17X21 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
75	PREGO COM CABEÇA 18X24 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
76	PREGO COM CABEÇA 18X27 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
77	PREGO COM CABEÇA 18X30 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

78	PREGO COM CABEÇA 19X36 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
79	PREGO COM CABEÇA 22X42 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
80	PREGO COM CABEÇA 22X48 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
81	PREGO COM CABEÇA 26X72 PCT DE 01 Kg	150 Pacotes
82	PREGO P/ TELHA 18 X 27 PCT DE 500 g	150 Pacotes
83	REBITE 1/8	500 Unidades
84	REBITE 5/32	500 Unidades
85	REBITE 410	500 Unidades
86	REBITE 422	500 Unidades
87	REBITE 3/16	500 Unidades
88	TRELICA 6 m 1/4 X 4,2 mm	500 Unidades
89	ROLDANA PARA PORTÃO DE CORRER TIPO U	100 Unidades
90	ROLDANA PARA PORTÃO DE CORRER TIPO V	100 Unidades

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A fim de subsidiar a referida compra pública, foram realizadas pesquisas de valores praticados no mercado, conforme a seguir, encontrando-se as cotações anexas.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no Decreto Municipal de Pesquisas de Preços nº 10.388, de 15 de fevereiro de 2023.

Com base nas pesquisas de mercado/cesta de preços aceitáveis estima-se que o preço a ser despendido com a presente compra pública em **R\$ 587.093,00** (Quinhentos e oitenta e sete mil e noventa e três reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários considerando estimular uma maior disputa com o objetivo de reduzir o preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência, alcançando, dessa forma, a garantia de economia e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de material de uso diário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para manutenção, reparos e novas construções, visando assim prestar bons serviços à comunidade, tanto no Município, quanto em seus Distritos e manter a manutenção das Obras do Município, promovendo agilidade e qualidade nas obras em andamento.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A produção e o uso de ferragens podem gerar resíduos, tanto na etapa de fabricação quanto na fase de construção. O descarte inadequado desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água. Incentivar a aquisição de ferragens produzidas com técnicas de baixo impacto ambiental, como o uso de fontes renováveis de energia na fabricação e a adoção de processos de reciclagem e reutilização de resíduos. Sugerimos que as ferragens atendam a padrões de certificação ambiental, como ISO 14001, para garantir que a produção esteja em conformidade com práticas ambientalmente responsáveis. O município possui o equipamento britador, que promove a reciclagem e a minimização do descarte de entulhos de construção em aterros, utilizando o material já reciclado em processos de “tapa-buraco” das estradas rurais do município e seus distritos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os pontos listados a seguir:

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser oferecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- O estudo indica a possibilidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

–A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Essa comissão declara ser viável a aquisição dos materiais elencados nesse estudo, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto definido teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão para registro de preços.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade, buscando não apenas a qualidade dos materiais, mas também a obtenção de preços competitivos. Dessa forma, poderemos atender às demandas de manutenção, reparos e novas construções de maneira eficaz e econômica.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município.

15 – ANEXOS

- Documento de formalização de demanda (DFD)
- Termo de referência (TR)
- Cesta de preços aceitáveis
- Orçamentos
- Termos de Homologação e ARP'S.
- Termo de responsabilidade por pesquisas de preços

16 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória MG, 26 de julho de 2023.

Diego Lima Pereira - Matrícula 12008
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Fabiana Pires Oliveira – Matrícula 13597
Assistente Administrativo